



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>Pregão Presencial</b>	<b>Nº 091/22</b>
Processo	Nº 2720/22
Ofício	Nº 045/22 – SMA

**ATA**

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, bem como a presença dos representantes do setor requisitante, Sr<sup>a</sup>. Dayane Christani da Silva Figueira Rodrigues e Sr. Maykon Nicoliello Monnerat Felisberto, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2720/22, da Secretaria Municipal de Administração; que trata da: “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de software de Diário Oficial Eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações legais, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do Município de Bom Jardim – RJ.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na devidamente publicado na Edição nº 1.290 de 28/10/2022 do Jornal O Popular, pág. 04, bem como no Jornal Extra do dia 28/10/2022, no site do Jornal O Popular ([www.opopularnoticias.com.br](http://www.opopularnoticias.com.br)), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos. A seguinte empresa **PENIEL DE BOM JARDIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS LTDA** compareceu para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **PENIEL DE BOM JARDIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS LTDA** representada por *Gustavo de Almeida Neves*. Em seguida foi recebida a declaração conjunta, conforme exigido no item 6.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. A empresa presente se enquadrou como Pequenos Negócios. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **PENIEL DE BOM JARDIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS LTDA**. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Foi divulgado o resultado da licitação. Em seguida, foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa presente renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h17min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes do setor requisitante, representante da empresa presente. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.